



Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON  
Gerência de Defesa e Sanidade Animal - IDARON-GIDSA

Parecer nº 6/2019/IDARON-GIDSA

De: IDARON-GDSA

Para: IDARON-GECC

Assunto: **Parecer Técnico** solicitado através do despacho Sei nº **5827258** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015.031765/2019-41**; quanto a proposta da empresa **Bembras Integração e Engenharia Eireli** conforme documento (**5811030**).

### Parecer das especificações técnicas

No que se refere às **especificações técnicas**, dos cinco (5) itens oferecidos pela empresa **Bembras Integração e Engenharia Eireli** informamos que conferimos todos os parâmetros requeridos pelo Termo de Referência com os contidos na proposta e concluímos que não há qualquer possibilidade de discrepância entre o pretendido pela IDARON e o que está sendo oferecido.

Observa-se porem, que há uma discrepância muito grande no preço do item dois (2) se comparado com os preços de mercado, conforme demonstramos no documento anexo.

Porto Velho, 09 de maio de 2019.

**Cássio José do Prado Augusto**

Piloto de aeronave

Mat. 300012016

**Fabiano Alexandre dos Santos**

Gerencia de Defesa e Sanidade Animal - GDSA

Matrícula 300042689



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Jose do Prado Augusto, Técnico(a)**, em 09/05/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alexandre dos Santos, Gerente**, em 09/05/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5845393** e o código CRC **F5D1F88F**.

---

**Referência:** Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0015.031765/2019-41

SEI nº 5845393